



Serra (ES), quinta-feira, 3 de abril de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Diogo Cosme
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

LANÇAMENTO DO PROGRAMA FINANCINHAS NAS ESCOLAS

» *Iniciativa tem como objetivo introduzir a educação financeira na infância*

Vem aí a edição 2025 do Programa Financinhas nas Escolas na rede municipal da Serra. A iniciativa, tem como objetivo introduzir a educação financeira na infância para estudantes do ensino fundamental I. O lançamento oficial será no dia 3 de abril, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação (Sedu), em Serra Sede, a partir das 8h. O evento vai contar com um workshop para professores em função de assessoramento pedagógico e diretores escolares. O evento será realizado em duas turmas: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Neste ano, o programa chegará a 49 escolas da rede - 17 a mais que em 2024. Mais de 10,6 mil estudantes serão beneficiados. As atividades nas escolas vão começar a partir do segundo trimestre. No final do programa, cada estudante vai ganhar um cofrinho e um livro infantil para incentivar a economia no seu dia a dia.

Para a secretária municipal de Educação, Mayara Candido, o Financinhas nas Escolas desperta nos estudantes o interesse por um tema com o qual eles vão lidar por toda a vida. "A educação financeira é um dos temas transversais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Programa Financinhas é muito importante nesse trabalho, pois incentiva bons hábitos financeiros e a cidadania. Os nossos estudantes se engajam e sempre querem participar. Por isso, neste ano estamos expandindo para 49 escolas", ressalta.

O workshop do Programa Financinhas nas Escolas tem como objetivo capacitar professores para implementar a educação financeira na escola. Durante o workshop, os educadores participam da criação de um plano de ação, que inclui a realização de, no mínimo, três atividades ao longo do ano

letivo. Essa formação busca apoiar os professores no diálogo sobre finanças com o público infantil, utilizando uma linguagem lúdica e acessível.

Financinhas nas Escolas

O Programa Financinhas nas Escolas é uma metodologia de educação financeira desenvolvida pelo Instituto Sicoob, voltado para instituições de ensino que atendem alunos do Ensino Fundamental I, que visa introduzir a educação financeira na infância. A iniciativa trabalha valores como co-
operação, participação, autoconhe-

cimento e senso de comunidade, incentivando bons hábitos financeiros e de cidadania. O programa conta com Guias metodológico e pedagógico para auxiliar professores no ensino do tema, alinhando-se à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que trata a educação financeira como um tema transversal - ou seja, que deve ser trabalhado pelas diversas áreas do conhecimento.

Texto: Elton Lyrio
Foto: Divulgação



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



[prefeituraser](#)



[prefeituraser](#)



[prefeituraser](#)



www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

IPTU 2025: CONHEÇA OS CANAIS EXCLUSIVOS PARA DÚVIDAS SOBRE O IMPOSTO

» *Os contribuintes podem acionar a Secretaria da Fazenda da Serra por meio de telefones, WhatsApp e e-mail*



A Secretaria da Fazenda da Serra (Sefa) está disponibilizando canais exclusivos para os contribuintes que quiserem buscar informações sobre o IPTU 2025. Através desses canais é possível esclarecer dúvidas de forma rápida e eficiente, evitando deslocamentos e facilitando o cumprimento das obrigações tributárias.

As pessoas podem acionar a Sefa por meio de telefones, WhatsApp ou e-mail. Mas quem quiser também pode comparecer presencialmente na sede administrativa da Prefeitura da Serra, localizada na região de Serra Sede ou no PróCidadão, em Portal de Jacaraípe, para esclarecimentos e soluções.

Carnês

Cerca de 196 mil contribuintes serranos deverão receber os carnês

do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2025 nos próximos dias. No formato digital, o documento já está disponível no site da Prefeitura da Serra: www.serra.es.gov.br ou no portal do IPTU: iptu.serra.es.gov.br.

Os contribuintes podem pagar o imposto em cota única com desconto de 10% até o dia 12 de maio. Para quem quiser parcelar, o primeiro pagamento deve ser feito na mesma data e os demais nos meses subsequentes até outubro deste ano.

Para valores superiores a R\$3.500,00, o parcelamento pode ser feito em até oito vezes sem juros, desde que requerido. Os pagamentos podem ser feitos via PIX ou boleto bancário nos bancos credenciados.

Conheça os canais de atendimento

Telefones:

(27) 3291-2104

(27) 3291-2128

(27) 3291-2314

(27) 99686-4220 (WhatsApp)

E-mails:

gctm.sefa@serra.es.gov.br

iptu2025@serra.es.gov.br

Presencial

Secretaria da Fazenda: Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca, Serra

PróCidadão: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe

Texto: Djeisan Maria
Foto: Pixabay

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Edição N1.037

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 851, DE 24 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (SESE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VIVIAN CHRISTINE NASCIMENTO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Limpeza Pública - CC-4, da Secretaria Municipal de Serviços (SESE), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1525958

DECRETO Nº 906/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 361.893,32 (Trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2024 com valor de R\$ 361.893,32 (Trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 02 de abril de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.93	2.501.0000.0000	17.500,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.501.0000.0000	89.036,78
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.501.0000.0000	255.356,54
		TOTAL		361.893,32

Protocolo 1526662

DECRETO Nº 907/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de

dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

- Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 02 de abril de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	16.250,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0025.1001	10.894,18
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0025.1001	3.050,38
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0025.1001	3.812,96
		TOTAL		34.007,52

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	10.894,18
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	3.050,38
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	3.812,96
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2068	Fortalecer os conselhos municipais e os mecanismos	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	16.250,00
		TOTAL		34.007,52

Protocolo 1526668

DECRETO Nº 872, DE 31 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **AYRTON DUARTE VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

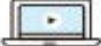
Palácio Municipal em Serra, 31 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1526803







Edital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - PÓS CURSO DE FORMAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, através do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital deste certame e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - PÓS CURSO DE FORMAÇÃO do Concurso Público para o Cargo de Agente Comunitário de Segurança - Edital Nº 01/2023**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º O Anexo I deste Edital apresenta a lista de resultado final da ampla concorrência dos candidatos, após o curso de formação, constando suas informações na seguinte ordem: inscrição, nome, nota da prova de língua portuguesa, nota da prova de raciocínio lógico, nota da prova de noções de informática, nota da prova de atualidades, nota da prova de noções de Direito Administrativo, nota da prova de Noções de Direito Constitucional e Direitos Humanos, nota da prova de Noções de Direito Penal e Processo Penal, nota da prova de Legislação Geral, nota a prova de Legislação Específica, resultado da prova de capacidade física – (TAF), resultado da avaliação psicológica, resultado da Inspeção de Saúde e Exame Toxicológico, resultado da Investigação Social (ICS), nota do curso de formação (MF), nota final, posição, resultado e modalidade.

Art. 2º O Anexo II deste Edital apresenta a lista de resultado final das pessoas com deficiência, após o curso de formação, classificadas em lista à parte, constando suas informações na seguinte ordem: inscrição, nome, nota da prova de língua portuguesa, nota da prova de raciocínio lógico, nota da prova de noções de informática, nota da prova de atualidades, nota da prova de noções de Direito Administrativo, nota da prova de Noções de Direito Constitucional e Direitos Humanos, nota da prova de Noções de Direito Penal e Processo Penal, nota da prova de Legislação Geral, nota a prova de Legislação Específica, resultado da prova de capacidade física – (TAF), resultado da avaliação psicológica, resultado da Inspeção de Saúde e Exame Toxicológico, resultado da Investigação Social (ICS), nota do curso de formação (MF), nota final, posição, resultado e modalidade.

Art. 3º O Anexo III deste Edital apresenta a lista de resultado final das pessoas pretas ou pardas, após o curso de formação, classificadas em lista à parte, constando suas informações na seguinte ordem: inscrição, nome, nota da prova de língua portuguesa, nota da prova de raciocínio lógico, nota da prova de noções de informática, nota da prova de atualidades, nota da prova de noções de Direito Administrativo, nota da prova de Noções de Direito Constitucional e Direitos Humanos, nota da prova de Noções de Direito Penal e Processo Penal, nota da prova de Legislação Geral, nota a prova de Legislação Específica, resultado da prova de capacidade física – (TAF), resultado da avaliação psicológica, resultado da Inspeção de Saúde e Exame Toxicológico, resultado da Investigação Social (ICS), nota do curso de formação (MF), nota final, posição, resultado e modalidade.

Art. 4º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado e Classificação dos Candidatos – Pós Curso de Formação, conforme os Anexos I, II e III deste Edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 02 de abril de 2025.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO I																			
RESULTADO FINAL DEFINITIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)																			
200 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - SERRA																			
INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	NI	ATU	NDA	NDC H	NDP P	LG	LE	TAF	PSI C	SAÚ D	ICS	MF	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1414188	GABRIEL MOREIRA MEIRA	8	9	8	7	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,79	100,29	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
1427283	EDUARDO FELIPE SOUSA LINHARES	11	10	8	5	10,5	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,91	99,41	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
1391067	RODRIGO FERREIRA LEAL	7	10	8	6	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,72	99,22	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
1381962	MATEUS COSTA CONTTI	9	10	8	7	10,5	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,6	99,1	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
1417801	LUCAS FARIA	10	9	7	8	10,5	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,56	99,06	5º	Aprovado	Ampla Concorrência
1393340	ELEISSON AUGUSTO DA SILVA LOSS	8	9	8	7	10,5	12	12	10,5	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,81	98,81	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
1376491	MAICKON WESLEY VIEIRA SANTOS	9	9	9	6	12	10,5	12	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,64	98,14	7º	Aprovado	Ampla Concorrência
1389917	IAGO POTRICH "sub judice"	5	10	8	7	12	12	10,5	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,62	98,12	8º	Aprovado	Ampla Concorrência
1388714	OLAVO CORREA VIOLA	7	8	9	7	9	12	12	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,85	97,85	9º	Aprovado	Ampla Concorrência
1400107	JHENIFFER PAULA BATISTA	10	9	7	5	12	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,72	97,72	10º	Aprovado	Ampla Concorrência
1418760	MARCELO FROIS COUTINHO	9	8	8	6	12	10,5	10,5	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,56	97,56	11º	Aprovado	Ampla Concorrência

1378731	RAFAEL NUNES DE SOUZA	8	8	9	4	10,5	12	12	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,7	97,2	12º	Aprovado	Ampla Concorrência
1393660	LUANA TITO DA SILVA	11	10	8	6	10,5	10,5	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,68	97,18	13º	Aprovado	PPP
1425068	HUGO LEITE SILVA	7	9	6	7	12	12	12	10,5	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,65	97,15	14º	Aprovado	Ampla Concorrência
1377104	LUIZ CARLOS MOTA VICTER	8	7	9	6	12	12	9	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,84	96,84	15º	Aprovado	Ampla Concorrência
1448449	VINICIUS COSTA DE SOUZA	9	10	6	5	10,5	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,59	96,59	16º	Aprovado	PPP
1402639	WILDERSON DOS SANTOS BHERING	9	7	7	7	10,5	10,5	12	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,53	96,53	17º	Aprovado	PPP
1413331	RENATO JESUS DA SILVA	9	9	8	4	12	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,5	96,5	18º	Aprovado	PPP
1406222	VINÍCIUS DE SOUZA FERNANDES	9	10	9	5	10,5	12	10,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,47	96,47	19º	Aprovado	Ampla Concorrência
1381459	ISABELA VELAME CARLETO	5	7	7	9	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,95	96,45	20º	Aprovado	Ampla Concorrência
1403338	MARINILDA SIMÕES DE FREITAS	8	9	7	7	12	10,5	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,69	96,19	21º	Aprovado	Ampla Concorrência
1376289	ADRIEL RIBEIRO FREIRE	7	8	8	5	12	12	10,5	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,68	96,18	22º	Aprovado	PPP
1384935	ÁTILA PAZULINI GASPARINI	8	9	9	5	12	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,66	96,16	23º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1422264	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	9	7	8	5	10,5	12	10,5	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,78	95,78	24º	Aprovado	PPP
1454164	DIEGO MOREIRA MACHADO	9	9	7	4	12	12	9	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,67	95,67	25º	Aprovado	Ampla Concorrência
1382135	DAYANE DUTRA VIEIRA	9	8	6	6	10,5	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,62	95,62	26º	Aprovado	Ampla Concorrência
1383730	DAVID DO NASCIMENTO CORRÊA	9	10	7	6	12	12	12	10,5	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,61	95,61	27º	Aprovado	PPP
1387925	CARLOS EDUARDO FREIRE MARANGONI	8	9	8	4	12	10,5	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,55	95,55	28º	Aprovado	Ampla Concorrência
1391924	ERACLITO MORAIS LOPES	9	8	7	5	12	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,5	95,5	29º	Aprovado	Ampla Concorrência
1391963	DANIEL PIMENTEL PIGATTI	9	10	6	8	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,79	95,29	30º	Aprovado	Ampla Concorrência
1378784	HEMERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA "sub judice"	6	8	9	7	10,5	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,74	95,24	31º	Aprovado	PPP
1432110	DARLIANE GUERINI DE LAIA	8	8	8	7	10,5	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,94	94,94	32º	Aprovado	Ampla Concorrência
1414811	SAMARA PAIGEL DE AVELAR	8	10	6	7	10,5	12	10,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,86	94,86	33º	Aprovado	Ampla Concorrência
1376509	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO	10	7	7	6	12	12	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,3	94,8	34º	Aprovado	Ampla Concorrência
1461596	VITOR GUIMARAES PEGO	9	9	6	3	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,29	94,79	35º	Aprovado	Ampla Concorrência
1378472	MÍRIAN VERARDO COELHO	7	9	8	7	10,5	12	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,77	94,77	36º	Aprovado	Ampla Concorrência
1390692	DAVISON PAES AZEVEDO "sub judice"	9	9	7	6	12	12	10,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,77	94,77	37º	Aprovado	Ampla Concorrência
1396960	JOÃO GUILHERME GOMES SANTOS "sub judice"	9	7	7	5	10,5	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,74	94,74	38º	Aprovado	Ampla Concorrência
1390051	RODRIGO PIMENTEL DE OLIVEIRA JÚNIOR "sub judice"	9	8	8	6	10,5	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,74	94,74	39º	Aprovado	PPP
1382314	ROGERIO ARLINDO CARDOSO NETTO	10	9	8	7	9	12	10,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,74	94,74	40º	Aprovado	Ampla Concorrência
1385088	EDUARDO DA ROCHA GUERRA	9	6	6	7	12	10,5	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,7	94,7	41º	Aprovado	PPP
1454417	VIVIANE MIRANDA LEBAL	7	9	9	6	10,5	10,5	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,67	94,67	42º	Aprovado	Ampla Concorrência
1416523	RAMON DA SILVEIRA SILVA "sub judice"	6	10	9	6	10,5	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,46	94,46	43º	Aprovado	Ampla Concorrência
1416528	MATEUS SOBRINHO CARVALHO	7	9	9	7	10,5	12	9	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,78	94,28	44º	Aprovado	Ampla Concorrência
1390095	PAULO HENRIQUE BEZERRA PITTA DO CARMO	10	10	7	5	10,5	12	10,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,68	94,18	45º	Aprovado	Ampla Concorrência
1403529	ANDERSON MARIANO RODRIGUES	8	8	7	6	10,5	10,5	10,5	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,64	94,14	46º	Aprovado	Ampla Concorrência
1382559	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	7	7	8	7	10,5	10,5	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,54	94,04	47º	Aprovado	Ampla Concorrência
1444163	ALLYSON BASTIDA MONTEIRO "sub judice"	6	7	8	5	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,51	94,01	48º	Aprovado	Ampla Concorrência
1390353	LORRAINY MARINHO OLIVEIRA	8	7	7	5	12	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,95	93,95	49º	Aprovado	PPP
1381941	LUCIANO MENDES DA SILVA	7	4	9	6	12	12	10,5	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,42	93,92	50º	Aprovado	PPP
1376808	MARINNA VIVACQUA BELLOTTI SANTOS	8	6	9	7	12	12	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,8	93,8	51º	Aprovado	Ampla Concorrência
1400982	LUCAS COSTA DE SOUZA	8	9	7	6	10,5	12	10,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,8	93,8	52º	Aprovado	Ampla Concorrência
1451493	DALILA FERNANDES RODRIGUES	8	9	7	6	10,5	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,76	93,76	53º	Aprovado	Ampla Concorrência
1376589	RAYNER DE PAULA SILVA	10	9	8	6	9	12	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,75	93,75	54º	Aprovado	PPP
1379150	FERNANDO PEREIRA ALVES	8	7	6	9	12	10,5	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,73	93,73	55º	Aprovado	PPP
1383887	PAULO RENATO MORAIS SANTANA	10	9	8	6	6	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,59	93,59	56º	Aprovado	Ampla Concorrência
1449085	WANDERSON BUQUES SILVA	8	9	8	5	12	12	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,58	93,58	57º	Aprovado	Ampla Concorrência
1423363	HYURI LIMA SANTOS	8	9	8	6	10,5	12	10,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,86	93,36	58º	Aprovado	Ampla Concorrência
1394724	GABRIEL NHEON ARAUJO BASTOS	8	7	6	6	12	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,35	93,35	59º	Aprovado	Ampla Concorrência
1402995	LUDMILA SANTOS DA HORA	9	9	8	5	10,5	12	9	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,76	93,26	60º	Aprovado	PPP
1408034	WANDERSON LEANDRO GOMES	11	6	8	5	12	12	9	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,25	93,25	61º	Aprovado	Ampla Concorrência
1378999	CAIO CRUZ DA FONSECA	11	8	7	5	10,5	12	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,7	93,2	62º	Aprovado	Ampla Concorrência
1406480	LETÍCIA FROTA SOARES	6	10	6	6	10,5	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,69	93,19	63º	Aprovado	Ampla Concorrência
1402193	RENATO COSTA DOS SANTOS	7	6	6	9	12	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,65	93,15	64º	Aprovado	PPP
1417945	BRENO DADALTO ARRIVABENE ARAGÃO	8	10	7	6	10,5	10,5	12	9	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,62	93,12	65º	Aprovado	Ampla Concorrência
1388015	ARTHUR SILVA DOS SANTOS	9	9	7	6	12	12	9	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,59	93,09	66º	Aprovado	Ampla Concorrência
1397734	CASSIO PEREIRA REIS	6	9	8	5	12	12	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,5	93	67º	Aprovado	PPP
1449557	JEFFERSON COUTINHO REGLE	7	9	6	6	10,5	10,5	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,5	93	68º	Aprovado	Ampla Concorrência
1454709	KAROLINE GALVÃO NASCIMENTO	11	9	7	5	10,5	10,5	10,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,94	92,94	69º	Aprovado	PPP
1397046	MATHEUS NELSON PREST SIQUARA VIEIRA	9	9	7	6	9	10,5	12	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,42	92,92	70º	Aprovado	Ampla Concorrência
1442532	LUCAS SANTANA DA SILVA	7	9	7	6	10,5	10,5	12	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,87	92,87	71º	Aprovado	PPP
1398750	CÍCERO PORTO E SILVA	4	9	7	6	12	12	10,5	10,5	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,79	92,79	72º	Aprovado	Ampla Concorrência

1452305	VINICIUS MILANI DEL PUPO	10	7	6	6	12	12	12	9	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,75	92,75	73º	Aprovado	Ampla Concorrência
1379709	AUGUSTO CEZAR MELOTTI MELLO FILHO	7	9	7	6	12	12	10,5	9	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,75	92,75	74º	Aprovado	Ampla Concorrência
1414364	GUILHERME MARTINS DE MELO	6	8	8	7	12	12	12	12	6	Apto	Apto	Apto	Apto	9,58	92,58	75º	Aprovado	Ampla Concorrência
1391143	RAIANY GOMES DA SILVA	10	7	7	5	12	9	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,51	92,51	76º	Aprovado	Ampla Concorrência
1397289	VINICIUS DA SILVA BRITO BOMFIM "sub judice"	6	7	7	4	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,82	92,32	77º	Aprovado	Ampla Concorrência
1382326	FRANCELLY REIS ARAUJO DANTAS	7	9	6	5	12	10,5	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,81	92,31	78º	Aprovado	Ampla Concorrência
1377361	MARCEL RAMOS SANSÃO	9	9	6	6	12	10,5	12	9	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,75	92,25	79º	Aprovado	Ampla Concorrência
1379261	THIAGO PINHEIRO DUARTE	8	8	5	6	9	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,72	92,22	80º	Aprovado	Ampla Concorrência
1407010	JOSÉ LUCAS CAMARA DE BARROS	8	9	6	4	10,5	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,7	92,2	81º	Aprovado	Ampla Concorrência
1457280	GABRIELA ARAUJO DA SILVA	7	6	7	4	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,66	92,16	82º	Aprovado	Ampla Concorrência
1376645	RAFAELA PINHEIRO DOS SANTOS SOARES "sub judice"	8	9	7	6	9	12	10,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,64	92,14	83º	Aprovado	Ampla Concorrência
1416423	LUCAS DAVEL RAMOS "sub judice"	8	8	7	7	12	10,5	9	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,57	92,07	84º	Aprovado	Ampla Concorrência
1403679	RAYSSA CAETANO SILVA	9	8	7	6	9	10,5	10,5	10,5	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,56	92,06	85º	Aprovado	Ampla Concorrência
1383607	FABRICIO CLAUDIO COELHO	10	7	7	6	10,5	12	7,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,52	92,02	86º	Aprovado	PPP
1428476	RUAN DOUGLAS PERUCHI VERONESI	8	9	7	6	9	12	10,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,47	91,97	87º	Aprovado	Ampla Concorrência
1412085	BRUNO LIMA SARMENTO E SILVA "sub judice"	8	8	8	4	9	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,83	91,83	88º	Aprovado	PPP
1414470	MARCOS VINICIUS DA SILVA MONTEIRO	6	7	8	3	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,16	91,66	89º	Aprovado	PPP
1383591	LUCAS TEIXEIRA RAMOS TAVARES	9	5	8	7	7,5	12	10,5	10,5	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,62	91,12	90º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1392443	PHABLO GARBIN RODRIGUES	4	7	8	7	10,5	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,48	90,98	91º	Aprovado	PPP
1423643	THALLES ADRIAN MARTINS DE SOUZA	8	7	7	7	12	12	10,5	10,5	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,38	90,88	92º	Aprovado	PPP
1423306	ADLEN FERREIRA BÜNDCHEN	7	7	6	7	9	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,55	90,55	93º	Aprovado	PPP
1380159	CAIO GABRIEL LOIOLA	5	10	6	4	9	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,67	90,17	94º	Aprovado	PPP
1459974	BRUNO MEDEIROS DO AMARAL	4	5	8	5	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,49	89,99	95º	Aprovado	PPP
1428445	RAFAEL DUARDO ANDRADE	7	6	8	4	12	12	9	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,28	89,78	96º	Aprovado	PPP
1450746	IGOR ALEF FERREIRA CARDOSO	6	7	6	7	10,5	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,47	89,47	97º	Aprovado	PPP
1408560	JUAN MOREIRA DA SILVA	8	9	6	6	10,5	9	12	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,47	89,47	98º	Aprovado	PPP
1389643	GABRIEL DA SILVA MEDEIROS SOUZA	8	6	7	5	9	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,46	89,46	99º	Aprovado	PPP
1407830	NATANAEL DA CONCEICAO FERNANDES	6	5	9	6	12	12	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,33	89,33	100º	Aprovado	PPP
1411761	RAMON RAMIRES DA COSTA MARTINS	8	7	7	5	12	12	7,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,57	89,07	101º	Aprovado	PPP
1405051	TAMIRES OLIVEIRA PESSOA	8	6	6	4	10,5	12	10,5	10,5	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,51	89,01	102º	Aprovado	PPP
1386669	ALICE GOMES MOREIRA CORREA	8	8	5	6	10,5	12	7,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,51	89,01	103º	Aprovado	PPP
1401367	ELISON CALIXTO CONCEIÇÃO "sub judice"	8	6	8	3	9	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,52	88,52	104º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1418008	VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA	7	5	5	5	10,5	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,49	88,49	105º	Aprovado	PPP
1376841	MARCEL OLIVEIRA CHENE	6	8	7	7	12	12	6	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,44	88,44	106º	Aprovado	PPP
1387863	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS	4	6	6	6	12	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,36	88,36	107º	Aprovado	PPP
1431555	ANA PAULA DE OLIVEIRA	7	7	5	7	12	12	10,5	12	6	Apto	Apto	Apto	Apto	9,83	88,33	108º	Aprovado	PPP
1390689	LOURIVAL DIONES DO NASCIMENTO	5	7	8	6	12	10,5	9	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,79	88,29	109º	Aprovado	PPP
1377130	GABRIELLY FONTANA ROSA	6	8	8	4	10,5	10,5	9	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,79	88,29	110º	Aprovado	PPP
1430211	HYTALO RIBEIRO COUTINHO "sub judice"	7	9	7	6	10,5	10,5	9	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,62	88,12	111º	Aprovado	PPP
1376965	CHRISTIAN DE LUCAS ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	7	10	7	5	10,5	9	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,59	88,09	112º	Aprovado	PPP
1414062	THIAGO DIAS GOMES	8	8	7	6	9	12	9	9	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,5	88	113º	Aprovado	PPP
1428938	VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	8	6	7	5	12	10,5	10,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,44	87,94	114º	Aprovado	PPP
1400721	BRUNO DOS SANTOS "sub judice"	7	7	8	7	10,5	12	10,5	10,5	6	Apto	Apto	Apto	Apto	9,33	87,83	115º	Aprovado	PPP
1387884	GUSTAVO SILVA FERREIRA	9	7	7	7	7,5	12	7,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,72	87,72	116º	Aprovado	PPP
1378577	JEFFSON RODRIGUES DOS SANTOS	5	6	7	6	10,5	10,5	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,63	87,63	117º	Aprovado	PPP
1394167	SUSANNE ALENCAR SILVA	6	8	8	2	10,5	12	12	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,51	87,51	118º	Aprovado	PPP
1383264	DANIEL SANTOS GUIMARÃES	8	8	7	4	10,5	10,5	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,45	87,45	119º	Aprovado	PPP
1376427	ALESSON DA SILVA MORAES	3	9	8	5	12	12	10,5	10,5	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,64	87,14	120º	Aprovado	PPP
1398657	JOÃO VITOR DOS ANJOS BARRETO	6	6	3	7	9	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,6	87,1	121º	Aprovado	PPP
1380869	PEDRO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	7	8	7	6	10,5	12	10,5	9	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,27	86,77	122º	Aprovado	PPP
1386461	LEONARDO DOS REIS FERNANDES	6	5	8	4	12	12	12	9	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,64	86,64	123º	Aprovado	PPP
1380935	RAYNNER MAGALHÃES DE OLIVEIRA	5	8	7	6	9	10,5	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,64	86,64	124º	Aprovado	PPP
1445547	GUSTAVO NOGUEIRA CARVALHO "sub judice"	8	9	8	4	10,5	10,5	12	9	6	Apto	Apto	Apto	Apto	9,63	86,63	125º	Aprovado	PPP
1412733	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	6	7	6	7	10,5	12	9	9	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,39	86,39	126º	Aprovado	PPP
1380790	GABRIEL DA SILVA PINHEIRO	6	6	7	5	10,5	12	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,57	86,07	127º	Aprovado	PPP
1400092	RAFAEL SANTOS DA SILVA	7	8	7	2	10,5	10,5	9	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,44	85,94	128º	Aprovado	PPP
1406556	ISAC MACIEL SOARES	7	5	5	4	10,5	12	12	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,4	85,9	129º	Aprovado	PPP
1403742	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	5	7	6	6	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,33	85,83	130º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1379470	DAVIANI DOS SANTOS OLIVEIRA JECKEL	5	9	6	5	10,5	12	10,5	10,5	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,68	85,68	131º	Aprovado	PPP
1390998	WALLACE GALILEU DOS SANTOS LEITE	7	6	7	5	9	10,5	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,48	85,48	132º	Aprovado	PPP
1402272	AMAURY MARIANO RODRIGUES "sub judice"	8	8	8	4	10,5	10,5	7,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,3	85,3	133º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1400664	MATHEUS BASTOS PEREIRA	3	9	6	5	10,5	12	9	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,74	85,24	134º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1376858	ROMILSON BARBOSA DE SOUZA	6	5	7	4	10,5	10,5	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	8,98	84,98	135º	Aprovado	PPP

1406087	JACKSON ARAUJO ANDRADE	3	6	7	5	12	10,5	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	8,96	82,46	136º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência,PPP
1447501	GILMAR SCHAFFER SILVA	5	7	8	4	9	12	6	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,42	79,92	137º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II																			
RESULTADO FINAL DEFINITIVO (PCD)																			
200 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - SERRA																			
INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	NI	ATU	NDA	NDC H	NDP P	LG	LE	TAF	PSI C	SAÚ D	ICS	MF	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1384935	ÁTILA PAZULINI GASPARINI	8	9	9	5	12	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,66	96,16	1º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1383591	LUCAS TEIXEIRA RAMOS TAVARES	9	5	8	7	7,5	12	10,5	10,5	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,62	91,12	2º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1401367	ELISON CALIXTO CONCEIÇÃO "sub judice"	8	6	8	3	9	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,52	88,52	3º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1403742	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	5	7	6	6	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,33	85,83	4º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1402272	AMAURY MARIANO RODRIGUES "sub judice"	8	8	8	4	10,5	10,5	7,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,3	85,3	5º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1400664	MATHEUS BASTOS PEREIRA	3	9	6	5	10,5	12	9	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,74	85,24	6º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1406087	JACKSON ARAUJO ANDRADE	3	6	7	5	12	10,5	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	8,96	82,46	7º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
1447501	GILMAR SCHAFFER SILVA	5	7	8	4	9	12	6	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,42	79,92	8º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência

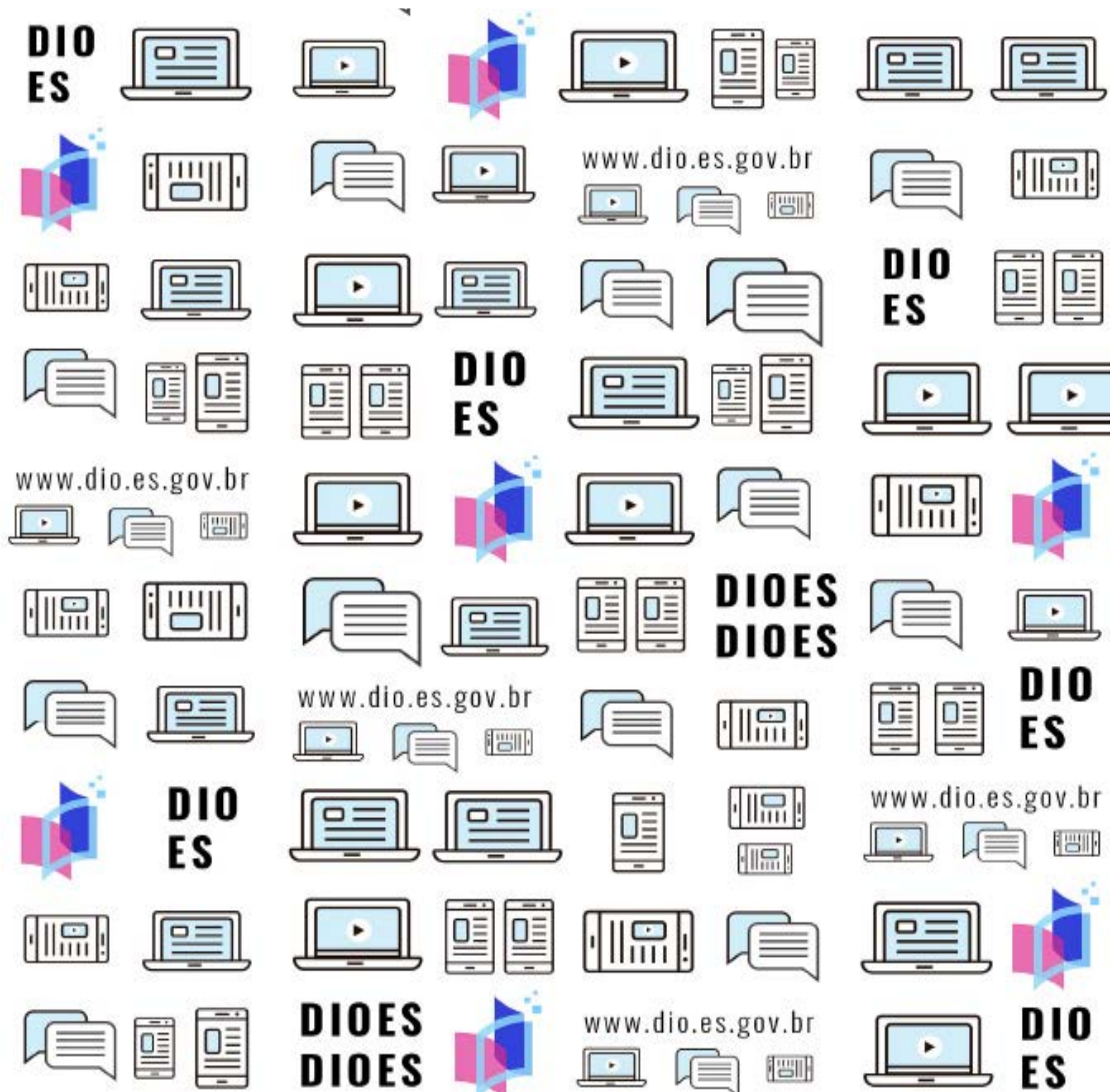
ANEXO III																			
RESULTADO FINAL DEFINITIVO (PPP)																			
200 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - SERRA																			
INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	NI	ATU	NDA	NDC H	NDP P	LG	LE	TAF	PSI C	SAÚ D	ICS	MF	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1393660	LUANA TITO DA SILVA	11	10	8	6	10,5	10,5	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,68	97,18	1º	Aprovado	PPP
1448449	VINICIUS COSTA DE SOUZA	9	10	6	5	10,5	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,59	96,59	2º	Aprovado	PPP
1402639	WILDERSON DOS SANTOS	9	7	7	7	10,5	10,5	12	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,53	96,53	3º	Aprovado	PPP
1413331	RENATO JESUS DA SILVA	9	9	8	4	12	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,5	96,5	4º	Aprovado	PPP
1376289	ADRIEL RIBEIRO FREIRE	7	8	8	5	12	12	10,5	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,68	96,18	5º	Aprovado	PPP
1422264	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	9	7	8	5	10,5	12	10,5	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,78	95,78	6º	Aprovado	PPP
1383730	DAVID DO NASCIMENTO CORRÊA	9	10	7	6	12	12	12	10,5	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,61	95,61	7º	Aprovado	PPP
1378784	HEMERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA "sub judice"	6	8	9	7	10,5	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,74	95,24	8º	Aprovado	PPP
1390051	RODRIGO PIMENTEL DE OLIVEIRA JÚNIOR "sub judice"	9	8	8	6	10,5	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,74	94,74	9º	Aprovado	PPP
1385088	EDUARDO DA ROCHA GUERRA	9	6	6	7	12	10,5	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,7	94,7	10º	Aprovado	PPP
1390353	LORRAINY MARINHO OLIVEIRA	8	7	7	5	12	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,95	93,95	11º	Aprovado	PPP
1381941	LUCIANO MENDES DA SILVA	7	4	9	6	12	12	10,5	12	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,42	93,92	12º	Aprovado	PPP
1376589	RAYNER DE PAULA SILVA	10	9	8	6	9	12	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,75	93,75	13º	Aprovado	PPP
1379150	FERNANDO PEREIRA ALVES	8	7	6	9	12	10,5	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,73	93,73	14º	Aprovado	PPP
1402995	LUDMILA SANTOS DA HORA	9	9	8	5	10,5	12	9	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,76	93,26	15º	Aprovado	PPP
1402193	RENATO COSTA DOS SANTOS	7	6	6	9	12	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,65	93,15	16º	Aprovado	PPP
1397734	CASSIO PEREIRA REIS	6	9	8	5	12	12	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,5	93	17º	Aprovado	PPP
1454709	KAROLINE GALVÃO NASCIMENTO	11	9	7	5	10,5	10,5	10,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,94	92,94	18º	Aprovado	PPP
1442532	LUCAS SANTANA DA SILVA	7	9	7	6	10,5	10,5	12	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,87	92,87	19º	Aprovado	PPP
1383607	FABRICIO CLAUDIO COELHO	10	7	7	6	10,5	12	7,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,52	92,02	20º	Aprovado	PPP
1412085	BRUNO LIMA SARMENTO E SILVA "sub judice"	8	8	8	4	9	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,83	91,83	21º	Aprovado	PPP
1414470	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MONTEIRO	6	7	8	3	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,16	91,66	22º	Aprovado	PPP
1392443	PHABLO GARBIN RODRIGUES	4	7	8	7	10,5	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,48	90,98	23º	Aprovado	PPP
1423643	THALLES ADRIAN MARTINS DE SOUZA	8	7	7	7	12	12	10,5	10,5	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,38	90,88	24º	Aprovado	PPP
1423306	ADLEN FERREIRA BÜNDCHEN	7	7	6	7	9	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,55	90,55	25º	Aprovado	PPP
1380159	CAIO GABRIEL LOIOLA	5	10	6	4	9	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,67	90,17	26º	Aprovado	PPP
1459974	BRUNO MEDEIROS DO AMARAL	4	5	8	5	12	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,49	89,99	27º	Aprovado	PPP
1428445	RAFAEL DUARDO ANDRADE	7	6	8	4	12	12	9	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,28	89,78	28º	Aprovado	PPP
1450746	IGOR ALEF FERREIRA CARDOSO	6	7	6	7	10,5	12	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,47	89,47	29º	Aprovado	PPP
1408560	JUAN MOREIRA DA SILVA	8	9	6	6	10,5	9	12	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,47	89,47	30º	Aprovado	PPP
1389643	GABRIEL DA SILVA MEDEIROS SOUZA	8	6	7	5	9	12	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,46	89,46	31º	Aprovado	PPP
1407830	NATANAEL DA CONCEICAO FERNANDES	6	5	9	6	12	12	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,33	89,33	32º	Aprovado	PPP
1411761	RAMON RAMIRES DA COSTA MARTINS	8	7	7	5	12	12	7,5	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,57	89,07	33º	Aprovado	PPP
1405051	TAMIRES OLIVEIRA PESSOA	8	6	6	4	10,5	12	10,5	10,5	12	Apto	Apto	Apto	Apto	9,51	89,01	34º	Aprovado	PPP
1386669	ALICE GOMES MOREIRA CORREA	8	8	5	6	10,5	12	7,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,51	89,01	35º	Aprovado	PPP
1418008	VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA	7	5	5	5	10,5	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,49	88,49	36º	Aprovado	PPP
1376841	MARCEL OLIVEIRA CHENE	6	8	7	7	12	12	6	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,44	88,44	37º	Aprovado	PPP
1387863	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS	4	6	6	6	12	12	12	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,36	88,36	38º	Aprovado	PPP
1431555	ANA PAULA DE OLIVEIRA	7	7	5	7	12	12	10,5	12	6	Apto	Apto	Apto	Apto	9,83	88,33	39º	Aprovado	PPP
1390689	LOURIVAL DIONES DO NASCIMENTO	5	7	8	6	12	10,5	9	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,79	88,29	40º	Aprovado	PPP
1377130	GABRIELLY FONTANA ROSA	6	8	8	4	10,5	10,5	9	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,79	88,29	41º	Aprovado	PPP
1430211	HYTALO RIBEIRO COUTINHO "sub judice"	7	9	7	6	10,5	10,5	9	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,62	88,12	42º	Aprovado	PPP
1376965	CHRISTIAN DE LUCAS ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	7	10	7	5	10,5	9	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,59	88,09	43º	Aprovado	PPP
1414062	THIAGO DIAS GOMES	8	8	7	6	9	12	9	9	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,5	88	44º	Aprovado	PPP
1428938	VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	8	6	7	5	12	10,5	10,5	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,44	87,94	45º	Aprovado	PPP
1400721	BRUNO DOS SANTOS "sub judice"	7	7	8	7	10,5	12	10,5	10,5	6	Apto	Apto	Apto	Apto	9,33	87,83	46º	Aprovado	PPP
1387884	GUSTAVO SILVA FERREIRA	9	7	7	7	7,5	12	7,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,72	87,72	47º	Aprovado	PPP
1378577	JEFFSON RODRIGUES DOS SANTOS	5	6	7	6	10,5	10,5	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,63	87,63	48º	Aprovado	PPP
1394167	SUSANNE ALENCAR SILVA	6	8	8	2	10,5	12	12	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,51	87,51	49º	Aprovado	PPP

1383264	DANIEL SANTOS GUIMARÃES	8	8	7	4	10,5	10,5	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,45	87,45	50°	Aprovado	PPP
1376427	ALESSON DA SILVA MORAES	3	9	8	5	12	12	10,5	10,5	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,64	87,14	51°	Aprovado	PPP
1398657	JOÃO VITOR DOS ANJOS BARRETO	6	6	3	7	9	12	12	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,6	87,1	52°	Aprovado	PPP
1380869	PEDRO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	7	8	7	6	10,5	12	10,5	9	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,27	86,77	53°	Aprovado	PPP
1386461	LEONARDO DOS REIS FERNANDES	6	5	8	4	12	12	12	9	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,64	86,64	54°	Aprovado	PPP
1380935	RAYNNER MAGALHÃES DE OLIVEIRA	5	8	7	6	9	10,5	12	10,5	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,64	86,64	55°	Aprovado	PPP
1445547	GUSTAVO NOGUEIRA CARVALHO "sub judice"	8	9	8	4	10,5	10,5	12	9	6	Apto	Apto	Apto	Apto	9,63	86,63	56°	Aprovado	PPP
1412733	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	6	7	6	7	10,5	12	9	9	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,39	86,39	57°	Aprovado	PPP
1380790	GABRIEL DA SILVA PINHEIRO	6	6	7	5	10,5	12	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,57	86,07	58°	Aprovado	PPP
1400092	RAFAEL SANTOS DA SILVA	7	8	7	2	10,5	10,5	9	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,44	85,94	59°	Aprovado	PPP
1406556	ISAC MACIEL SOARES	7	5	5	4	10,5	12	12	10,5	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,4	85,9	60°	Aprovado	PPP
1379470	DAVIANI DOS SANTOS OLIVEIRA JECKEL	5	9	6	5	10,5	12	10,5	10,5	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	9,68	85,68	61°	Aprovado	PPP
1390998	WALLACE GALILEU DOS SANTOS LEITE	7	6	7	5	9	10,5	10,5	12	9	Apto	Apto	Apto	Apto	9,48	85,48	62°	Aprovado	PPP
1376858	ROMILSON BARBOSA DE SOUZA	6	5	7	4	10,5	10,5	10,5	12	10,5	Apto	Apto	Apto	Apto	8,98	84,98	63°	Aprovado	PPP
1406087	JACKSON ARAUJO ANDRADE	3	6	7	5	12	10,5	10,5	12	7,5	Apto	Apto	Apto	Apto	8,96	82,46	64°	Aprovado	PPP

*PPP – Pessoa Preta ou Parda (Pessoa Negra)

*PcD – Pessoa com Deficiência

Protocolo 1526256



DÉCIMA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 146/2024

O Secretário Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para o cargo de Enfermeiro do edital 146/2024. Os interessados deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **03 de Abril de 2025 à 07 de Abril de 2025**.

Classificação	Candidato
218º	PATRICIA ALMEIDA BARROS (PCD)
102º	EDSON JOSÉ DA CRUZ
103º	Rubylene Gavassa Suet
104º	Andressa Alves Martins Cadete Salles
105º	elane anizio de almeida
106º	fredson bastos pereira
107º	JOCIMAR LODI
108º	GESICA MONTEIRO BATISTA
109º	Giane Araujo
110º	JOICY CANDIDA VIEIRA PINTO
111º	Mônica Rocha Teixeira Narcizo
112º	TATIANE VIANA RAMOS SILVA
113º	Dionathan Ranger
114º	GRAZIELLE FONSECA BATISTA
115º	Alex Mates Santos
116º	Luana Ferreira de Andrade
117º	RENATA DARE SOARES
118º	MAYCON OLIVEIRA GOMES
119º	MARIA DE LOURDES DA PAIXÃO
120º	BRUNA MARTINS BARBOSA
243º	girlene de souza caetano (PCD)
121º	giseli tavares cupertino
122º	SIMONICA DA SILVA
123º	ELIEZER SOARES SOUZA
124º	Felipe Silva da Piedade
125º	Richarles Gomes de Aguiar
126º	KARLA KAISER MULDER TERRA
127º	RUBIA ROSA DE AZEVEDO
128º	JOELSON NUNES SAMPAIO
129º	SIMONE DUARTE BERNARDI
130º	PAULO HENRIQUE MAGALHAES ZERBINATO FILHO
131º	CLEIDIANE LEMOS DA SILVA RIBEIRO
132º	Giseli Rodrigues da Fonseca
133º	Tacio Francisco castelar de Oliveira
134º	KELLI BARCELOS PONTES
135º	luana gallo
136º	ELICIA BRAUN KAFFLER HOLZ
137º	CARLA CRISTINA MÁXIMO ALMEIDA
138º	Tassiane de Castro Araújo
139º	Laudilina Samara Xavier Bruno
140º	Ellen Aparecida de Carli Pedrini
141º	RAPHAELA CRISTINA SILVA
142º	LIDIANI MOREIRA LIMA
143º	GISELLY FERREIRA MAZIOLI
144º	ESDRAS JOVELINO RAMOS
145º	FERNANDA BOMFIM DA SILVA COSTA
146º	PAULO RODRIGUES WEIGERT
147º	RAFAELA MEIRELES RAVANI
148º	WALESKA FERNANDES PERUCHI CORDEIRO
149º	Emerson Pereira Gomes
150º	LORENA HIIBNER DE LIMA CARDOSO

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras

e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:
(FAVOR LER ATENTAMENTE)

- ☐ Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869
- ☐ Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- ☐ Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- ☐ Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- ☐ **Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 48hrs, de segunda à sexta de 08:00 às 17:00. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.**
- ☐ Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO)**.
- ☐ O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- ☐ Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- ☐ No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- ☐ **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**
- ☐ Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- ☐ Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação.**
- ☐ **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
- ☐ **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema da prefeitura (<https://selecao.serra.es.gov.br/>), no Painel do Candidato ☐ Inscrições;

2. Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;
3. Carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG;
4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
5. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> (Validade 30 dias);
6. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
7. Carteira de Trabalho Profissional, onde haja fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
8. Título Eleitoral;
9. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
10. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
13. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
14. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
15. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem (Somente para o Cargo de Técnico em Enfermagem);
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
17. Atestado de Regularidade junto ao Conselho de Classe (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
18. Cartão de Vacina, constando a comprovação das vacinas Dupla Adulta e Hepatite;
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (com validade de 90 dias);
20. Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> (Validade 30 dias);
21. Comprovante de Conta Corrente, se houver - Banestes, Banco do Brasil ou CEF(quando houver);
22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);
certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);
23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>(Validade 30 dias);
certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);
24. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
25. Declaração de Imposto de Renda para quem declarou no último exercício vigente ou declaração de isenção no modelo disponível no campo "Documentos Admissionais" através do link: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/formularios>.

Serra, 02 de Abril de 2025.

DIOGO COSME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1526342

OITAVA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 139/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para diversos cargos do edital 139/2024. Os interessados deverão acessar o link:https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **03 de Abril de 2025 à 07 de abril de 2025**.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
Classificação	Candidato
71º	Flávia Rodrigues Brandes dos Santos
72º	LAILA TERROSO LAURO
73º	Cristiani dos Santos Silva
74º	ERICA SOLANGE DOS SANTOS
75º	MARIA DE FÁTIMA NUNES ARAUJO
76º	Giseli Loiola Soares
77º	Larissa Meireles Zacher
78º	Juliana Marcondes Bandeira
79º	Ariana De Oliveira Lima
80º	STEFANE ANDRADE SIMPLICIO
81º	kellen oliveira stein
82º	Ingrid Amorim dos Santos Ramos
83º	Raquel Paixão Soledade medina
84º	Neida Ramos dos Santos
85º	Valdete Barbosa do Athalaya
86º	Solange Alves Gomes
87º	Janine Freitas de Oliveira Freitas de Oliveira
88º	Zélia Eleutério dos Anjos dos Santos
89º	Shirlene do Nascimento Machado
90º	SIMONE MENDES CAVALCANTI LOPES
91º	Grasielle Alves Rodrigues
92º	Michelle Franco de Almeida
93º	Nilcelane Correia rosa
94º	Kissela Melo
95º	Sheila Carla Pereira da Silva
96º	Rogilaine Meneguelli Souza Pereira
97º	Roberta kely Barbosa Lima
98º	Juliana SA dos Anjos Rodrigues
99º	Roberta Dos Santos Silva Pelissari da Fonseca
100º	Herlane Lourenço dos Santos da Silva

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, somente em formato PDF, preservando sua forma e conteúdo. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.
PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO

**ELETRÔNICO:
(FAVOR LER ATENTAMENTE)**

- ☐ Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869
- ☐ Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- ☐ Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- ☐ Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- ☐ Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 48hrs, de segunda à sexta de 08:00 às 17:00. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- ☐ Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde (**SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO**).
- ☐ O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- ☐ Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- ☐ No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- ☐ Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.
- ☐ Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- ☐ Anexar a documentação solicitada no ANEXO I desta convocação.
- ☐ Finalizar clicando em salvar e protocolar
- ☐ Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema da prefeitura (<https://selecao.serra.es.gov.br/>, no Painel do Candidato ☐ Inscrições;
2. Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;
3. Carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG;
4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
5. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> (Validade 30 dias);
6. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
7. Carteira de Trabalho Profissional, onde haja fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
8. Título Eleitoral;
9. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;

10. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
13. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso de Auxiliar em Saúde bucal;
15. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
16. Atestado de Regularidade junto ao Conselho de Classe (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
17. Cartão de Vacina, constando a comprovação das vacinas Dupla Adulta e Hepatite;
18. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (com validade de 90 dias);
19. Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> (Validade 30 dias);
20. Comprovante de Conta Corrente, se houver - Banestes, Banco do Brasil ou CEF(quando houver);
21. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias); certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);
22. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias); certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);
23. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
24. Declaração de Imposto de Renda para quem declarou no último exercício vigente ou declaração de isenção no modelo disponível no campo "Documentos Adicionais" através do link: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/formularios>.

Serra, 02 de Abril de 2025.

**DIOGO COSME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

Protocolo 1526486

Portaria**PORTARIA/IPS Nº 108, DE 31 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

A Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, E, considerando a implementação da segregação de massa e a criação de novas UG relativas aos fundos de previdenciários, RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar não processados a serem cancelados nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra (ES), 31 de MARÇO de 2025.

Christiani Maria Vieira

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

ANEXO I RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
EMPENHO/ ANO	CNPJ CREDOR	FORNECEDOR	VALOR A CANCELAR (R\$)
137/2024		MINISTÉRIO DA ECONOMIA -SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL	4.764,00
196/2024		MINISTÉRIO DA PREV. E ASSIST. SOCIAL - INSS	11.508,12
199/2024		FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	55,13
201/2024		FUNDO DE APOSENTADORIA- PENSÃO-PREFEITURA DE VILA VELHA	199,12
445/2024		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VITÓRIA-IPAMV	3.832,91
638/2024		IPAJM PATRONAL (COMPREV)	597,75

Serra (ES), 31 de MARÇO de 2025.

Christiani Maria Vieira

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

Protocolo 1525899

PORTARIA SETUR Nº 31, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Ordenador de Despesas **ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA** da Unidade Gestora SETUR, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 02 de Abril de 2025.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA

SECRETÁRIO DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

ANEXO UNICO

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS/EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		
EMPENHO/ ANO	CREDOR	VALOR A CANCELAR (R\$)
16/2024	VITORIA PRIME RENTAL CAR LOCACAO E COMERCIO DE AUTOMOVEIS	R\$ 10.044,19
34/2024	OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 1.290,04
77/2024	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPO- LITANO DA GRANDE VITÓRIA	R\$ 158,80
193/2024	ASSOCIACAO CAPIXABA DE APOIO A CULTURA EDUCACAO E ESPORTE	R\$ 0,03
287/2024	JOAO JUVENCIO DO NASCIMENTO NETO	R\$4.500,00
290/2024	MARIA ANA CELESTRINO MASSARIOL	R\$ 1,91
672/2024	JOAO CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 2.000,00
740/2024	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 75,20
836/2024	MASTER AUTOMOTORES LTDA	R\$ 268,97
917/2024	DM EVENTOS LTDA	R\$ 100,00
939/2024	DM EVENTOS LTDA	R\$ 4,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS/EMPENHOS LIQUIDADOS		
287/2024	JOAO JUVENCIO DO NASCIMENTO NETO	R\$ 500,00
672/2024	JOAO CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00

Protocolo 1526041

PORTARIA E Nº 003/2025

Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2023.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 02 de abril de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM

CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
3983/2023	04.431.942/0001-85	R\$ 3.102,23
6692/2023	04.431.942/0001-85	R\$ 4.542,11
7525/2023	02.394.085/0001-65	R\$ 3,59

Secretaria de Educação da Serra, 02 de abril de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1526070

PORTARIA SESA Nº 043/2025

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 02 de abril de 2025

DIOGO COSME

Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR
1561/2024	078.468.897-45	0,08
572/2024	12.024.520/0001-13	22.166,74
148/2024	13.667.864/0001-03	0,03
7353/2024	13.667.864/0001-03	274.842,28
2264/2024	007.695.757-81	403,60
301/2024	042.269.617-06	6.000,00
3859/2024	140.562.827-81	0,06
7103/2024	140.562.827-81	0,06

Serra, 02 de abril de 2025

DIOGO COSME

Ordenador de Despesas

Protocolo 1526477

PORTARIA PROGER Nº 011/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025**Designa Substituto do Fiscal do Processo Administrativo nº 5467/2025**

O Procurador Geral do Município da Serra, no uso de

suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º Designar como Substituta da Fiscal **Angela Maria Domingos** - Matrícula 38.597 no Processo nº 5467/2025, referente ao Contrato nº 17/2025 que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, com motorista uniformizado e devidamente habilitado a servidora **Rafaela dos Santos Piol**, mat. 41.771.

Art.2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº. 5467/2025 e entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Serra/ES, 02 de abril de 2025.

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Procuradora-Geral do Município da Serra/ES

Protocolo 1526557

PORTARIA SEMAS Nº 021, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia membros para composição da Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Atendimento Socioeducativo do Município da Serra/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 4º do Decreto Municipal Nº 5.000 de 02 de agosto de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes titulares e suplentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município da Serra - Decênio 2025/2034, na forma a seguir:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Anita Falcão de Oliveira;

Suplente: Morgana Lopes Harckbart.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cadina dos Santos Silva;

Suplente: Elizangela Benedita Ernesto Burmann Tomaz.

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nivea Alves Mota;

Suplente: Priscila do Nascimento.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Sebastião Cancio Pereira Junior;

Suplente: Gabriel Criste Neves.

V - Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular: Ramon Conceição Rodrigues;

Suplente: Marianne de Leão Borges dos Santos.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

Titular: Fabricio Fernandes Chagas Muniz;

Suplente: Carla Saionara Alves de Amorim.

VII - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Flowrency Leylany Saldanha Pacheco;
Suplente: Maria Aparecida Ferreira Pinto.

VIII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Cláudia Cabral da Rocha;
Suplente: Ivana Asseruy Nippes.

IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil que implementam atendimento socioeducativo em meio aberto no Município:

Titular: Tania Molaes;
Titular: Hendrick Douglas Siqueira Nascimento;
Suplente: Eliete Sanches;
Suplente: Kátia Eellen Loiola Seifelt da Silva.

X - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Débora Cristina Alves da Cruz Machado;
Suplente: Andrea Aparecida Moreira Gomes.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 01 de abril de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1526567

Contrato

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2020

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 5º.

Contrato original nº: **045/2020** - Processo nº **37.768/2018**

Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas para atender a demanda da Prefeitura Municipal da Serra;

Contratada: **COOPREST - ES**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses;

Valor: R\$ 55.693,62 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos);

Dotação orçamentária: 10.222.0039.2219

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

Justificativa: justifica-se a prorrogação, considerando a quantidade de documentos e processos a serem tramitados o serviços é essencial para coleta e entrega desses documentos e/ou materiais de pequeno e médio porte através de veículo tipo motocicleta baú, visando o bom andamento dos serviços administrativos da SESA;

DIOGO COSME

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1526374

Portaria

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB efetuou no dia 28 de Março de 2025 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$ 21.343.033,50 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e três mil, trinta e três reais e cinquenta centavos), na conta vinculada ao Convênio 001/2025, cujo objeto se refere à Execução de obras e serviços de engenharia para duplicação da Rodovia Audifax Barcelos - Serra/ES.

Protocolo 1526093

Contrato

ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2025, PUBLICADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê:

Empresa: Irandy Rosa do Carmo
Contrato nº: 258/2015
Processo nº: 21524/2015
Gestor(a) : Katia Maria Soares - Mat.:42826
Fiscal: Morgana Lopes Harckbart - Mat.: 42493

Leia-se:

Locatário: Irandy Rosa do Carmo
Contrato nº: 141/2024
Processo nº: 65049/2024
Gestor(a) : Katia Maria Soares Mat.:42826
Fiscal: Morgana Lopes Harckbart Mat.: 42493

Serra/ES, em 01 de abril de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Protocolo 1525903

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025, PUBLICADA EM 21 DE MARÇO DE 2025.

Leia-se:

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025-SEMAS Processo nº 18722/2025

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC Nucleo De Desenvolvimento Humano e Economico De Serra (Ndhe - Serra) - Estação Conhecimento. **Objeto:** O presente instrumento, decorre do Chamamento Público 005/2024 SEMAS e CONCASE - CHANCELA, para execução de projeto relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da criança e do adolescente, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei nº 13.204/2015, tem por **objeto o Atendimento de 200 adolescentes de 14 A 17 anos e onze meses incompletos no Sistema de Garantia de Direitos, com eixo norteador Garantia do Direito à Educação, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante e indissociável do presente instrumento**, nos autos do processo.

U.G: 213 / 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

U.O: 13.03 - Fundo Municipal Da infância e do Adolescente - FMIA

Programa de Trabalho/ação: 08.243.0006.2.029

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.06

Fonte: 2.669.0000.0000

Valor: 516.831,59 (quinhentos e dezesseis mil

oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento e será executado conforme previsto no Plano de Trabalho.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Serra/ES, em 01 de abril de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
Protocolo 1525905

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025, PUBLICADA EM 21 DE MARÇO DE 2025.

Leia-se:

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025-SEMAS Processo nº 18718/2025

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC Nucleo De Desenvolvimento Humano e Economico De Serra (Ndhe - Serra) - Estação Conhecimento. **Objeto:** O presente instrumento, decorre do Chamamento Público 005/2024 SEMAS e CONCASE - CHANCELA, para execução de projeto relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da criança e do adolescente, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei nº 13.204/2015, tem por **objeto: atender 90 adolescentes de 14 A 17 anos e onze meses incompletos no Sistema de Garantia de Direitos, com eixo norteador Garantia do Direito à Educação, a partir da ampliação de conhecimentos nas diversas áreas possibilitando sua permanência ou até mesmo a elevação do nível de escolaridade,**

conforme detalhado no Plano de Trabalho nos autos do processo.

U.G: 213 / 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

U.O: 13.03 - Fundo Municipal Da infância e do Adolescente - FMIA

Programa de Trabalho/ação: 08.243.0006.2.029

Natureza de Despesa: 4.4.50.42.00 e/ou 3.3.50.43.06

Fonte: 2.669.0000.0000

Vigência: 10 (dez) meses, a partir da assinatura do instrumento e será executado conforme previsto no Plano de Trabalho.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 27 de março de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
DECRETO Nº 728, DE 06 DE MARÇO DE 2025
Protocolo 1525908

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

NA PORTARIA SEOB Nº 051, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA DO DIA 02/04/2025 - PÁGINA 8 - PROTOCOLO 1525440:

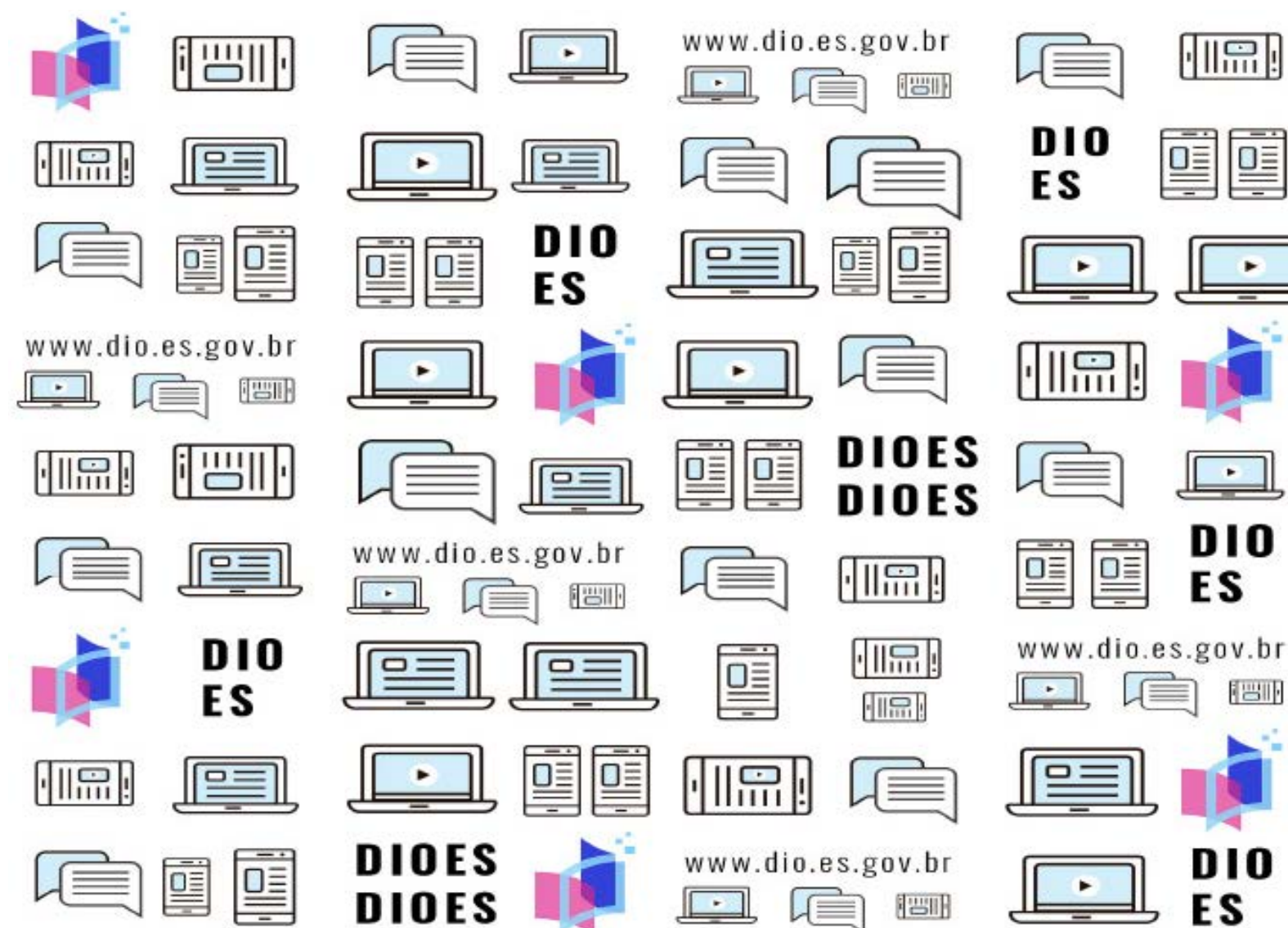
ONDE SE LÊ:

Sr. Leandro Almeida Ribeiro.

LEIA-SE:

Sr. Leandro Ribeiro Almeida.

Protocolo 1525965



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 227 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) **rita de cassia pontes gomes** - matrícula nº 43927, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 15873/2025.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	1580		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	4	4	0
Total de tempo para efeito de quinquênio	1	7	22

Empresa (s) e período (s) averbado (s):

Dias Faltas

*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	Período: 01/04/2008a 31/12/2008	275	0
PROFESSOR	01/04/2008a 31/12/2008		
*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	Período: 13/02/2009a 31/12/2009	322	0
PROFESSOR	13/02/2009a 31/12/2009		
*MUNICIPIO DE VITORIA	Período: 02/02/2010a 23/12/2010	325	0
PROFESSOR	02/02/2010a 23/12/2010		
*MUNICIPIO DE VITORIA	Período: 28/04/2011a 31/01/2012	279	0
PROFESSOR	28/04/2011a 31/01/2012		
SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	Período: 01/02/2012a 13/02/2013	379	0
NÃO INFORMADO	01/02/2012a 13/02/2013		
* Empresa Pública.		Total Dias = 1.580	
		0	
		Total de Dias Líquido = 1.580	

Averbação a partir de 11/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 1 DE ABRIL DE 2025.

Tatiane Mendes Ribeiro

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Poliana Silva Pratti

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANGENS